



arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Isteio Pinheiro Junior, matrícula nº 10250, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Orientador Pedagógico D, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 21 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.436/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.030,
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Ester dos Santos Souza Clemente, matrícula nº 10024, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.456/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.031,
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Sasha Yandra Cristina Olevine Lopes da Silva, matrícula nº 10363, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 21 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.592/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.032,
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Tailson Furtado Silva, matrícula nº 10384, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2 Geografia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 16.513/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.033,
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.021 de 18 de agosto de 2025, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1.734, em 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 90063/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para registro de preço para aquisição de material de higiene pessoal para atender o Projeto Higiene Pessoal nas Escolas, conforme processo administrativo nº 2.113/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 10/9/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 90064/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, organização de eventos esportivos e prestação dos serviços de execução e gestão de arbitragem e cronometragem, de modalidades esportivas diversas, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 6.869/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 11/9/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Por-



tal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 22 de agosto de 2025.
Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

Rodrigues Monteiro, matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal titular e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato. Saquarema, 21 de agosto de 2025.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 136/2023

Processo Administrativo nº 6.401/2023.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Actcon Tecnologia LTDA, CNPJ nº 02.381.997/0001-00.
Objeto: Acréscimo ao valor do contrato nº 136/2023.
Valor do Acréscimo: R\$ 119.652,42.
Dotação Orçamentária:
PT 12.367.0008.2.197;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 157300.
Saquarema, 5 agosto de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.100/2025.
Contrato nº 067/2025.
No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.695, de 24 de junho de 2025;

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor do contrato, Érica Rodrigues Monteiro, matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal técnico e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Leia-se:

EXTRATO DOS TERMOS DE DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Ficam designados os servidores Érica

programação

*A vacinação ocorre sempre das **09h às 14h.**



12/08	Saquarema, Centro - Praça do Coração
19/08	Bacaxá, na Guarda Municipal
26/08	Basiléia, no Sintético
02/09	Jaconé, na Praça do Centro de Capacitação Vinicius Vidal França
16/09	Itaúna, no Associação de Surf
23/09	Rio d'Areia, na ESF
30/09	Verde Vale/Barreira, Praça Paulo Roberto S. Ferreira
07/10	Bacaxá, na Praça da Bíblia
14/10	Tinguí, em Frente ao Bar do Luau
21/10	Lot. Alvorada, Quadra de Esportes
04/11	Guarani, Campo
11/11	Jardim, Campo do Barroso



NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Trabalho com vendas on-line e, sem saber, usei um CPF inválido na emissão de uma nota fiscal. A Receita notificou meu CNPJ e falou em 'falsidade ideológica'. Um erro assim pode virar crime mesmo sem intenção de fraudar? (João Dias, Maricá)

Posso ser processado por errar o CPF na emissão de nota fiscal?

Advogada criminalista Fernanda Pereira esclarece que, mesmo sem intenção de fraudar, o uso de informações falsas em documentos oficiais — como uma nota fiscal — pode sim ser enquadrado como falsidade ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal. “A lei não exige que haja dolo específico de causar prejuízo; basta que a informação falsa tenha sido inserida em um documento com efeitos legais”, explica.

Fernanda destaca que a ausência de intenção (dolo) e a pronta correção do erro podem ser levadas em consideração para afastar a responsabilidade penal ou evitar a continuidade da investigação. “Se você comprovar que o uso do CPF inválido foi um erro material e que não houve qualquer tentativa de ocultar a identidade de um comprador ou simular uma operação, é possível que o caso seja arquivado ou tratado como infração administrativa, e não crime. Para isso, é fundamental apresentar a correção da nota fiscal,



Fernanda Pereira

documentos que comprovem a veracidade da transação e, se possível, o contato com a Receita para regularizar a situação”, finaliza.

O cuidado deve ser redobrado porque, embora erros formais possam ser corrigidos, quando frequentes ou sem justificativa plausível, podem ser interpretados como indício de fraude, o que agrava a situação perante os órgãos fiscais e criminais, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamara-dianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamara-dianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamara-dianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

Novas datas para visita ao Teatro Riachuelo Rio

Inscrições para visitas guiadas ao prédio histórico podem ser feitas amanhã

O Teatro Riachuelo Rio oferece ao público, na próxima quinta-feira, mais um dia de visitas guiadas teatralizadas ao histórico prédio, situado na região da Cinelândia, no Centro, que já foi sede do famoso Cine Palácio. As inscrições são gratuitas e pode ser feitas amanhã.

A programação de visitas ao teatro, que retinem personagens fictícios e história em um percurso de 45 minutos de curiosidades, emoções e descobertas, começou em maio. Após o passeio de quinta, há mais quatro previstos para este ano: 25 de setembro, 30 de outubro, 28 de novembro e 12 de dezembro.

O tour, para até 20 pessoas, é conduzido pelos atores Guilherme Siman e Ana Flávia Botelho, com figurino e visagismo de Elma Lúcia. A atração promete mergulhar o público em uma imersão com personagens e narrativas originais, criadas para contar a história do teatro e cinema brasileiros.

Aniela Jordan, gestora do Instituto Evoé, que administra o espaço, comentou a importância. “O teatro vai muito além do que acontece no palco. Ele também é encontro, memória e território”, disse.

O passeio também conta com a presença de uma monitora de acessibilidade.

Espaço tradicional do Rio, o prédio do Teatro Riachuelo



No prédio histórico do Teatro Riachuelo Rio já funcionou o famoso Cine Palácio, no Centro da cidade

foi inaugurado em 1890, com o nome de Cassino Nacional Brasileiro. O edifício, tombado pelo Patrimônio Histórico, passou a se chamar Cine Palácio em 1928 e exibiu o primeiro filme com som no país, em 1929.

Após entrar em decadência, o Cine Palácio, que marcou diferentes gerações de cariocas, fechou em 2008. Em 2016, o imponente pré-

dio foi reaberto com o nome atual, passando a abrigar grandes musicais e shows. Atualmente, recebe o musical 'Hair', apresentado por um elenco de 31 atores, sob direção da dupla Charles Möeller & Claudio Botelho.

Mesmo fora da visita guiada, é possível conhecer o gigantesco hall do teatro e apreciar os detalhes da arquitetura, além do café que funciona no local.

SERVIÇO

Visita guiada teatralizada ao Teatro Riachuelo Rio

■ Endereço: Rua do Passeio, 38/40 – Centro.

■ Data: Quinta (28/08), às 13h e às 14h

■ Inscrições: Amanhã, a partir das 12h, em <https://teatroriachuelorio.com.br/>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SMI
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

AVISO DE ERRATA
CO SMI Nº 90030/2025

*Publicação no D.O.M. de 22/08/2025- páginas 143/144.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025 - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 17044/2025

Requerente: FERNANDO AMORIM DE MORAES

Decisão: INDEFERIDA

ASSOC. PROP.MOR. DO LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA
CNPJ: 05.819.301/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA BIÊNIO DE 2025 A 2027 DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA.

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.819.301/0001-65, situada na Rua das Pacas s/nº, quadra 88, lote 3.771, no 2º Distrito de Cabo Frio, Cabo Frio/RJ, sirvo-me da presente para convocar a todos os associados a participarem da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para Biênio de 2025 a 2027 da Associação de Proprietários e Moradores do Loteamento Residencial Nova Califórnia, a realizar-se no próximo dia 25 de Outubro de 2025 (sábado), na Av. Lecy Gomes da Costa 234 (Salão de Eventos do Clube São Cristóvão), São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, às 08h00min em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos que tenham direito a voto, e em segunda convocação às 09h00min, por maioria dos votos presentes, com encerramento da assembleia às 12h00min, iniciando a contagem dos votos, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição Da Diretoria e Do Conselho Fiscal para Biênio de 2025 a 2027;
- 1.1 - A Presidência da Mesa Eleitoral será composta por duas funcionárias do quadro efetivo da Associação, quais sejam: A Sra. Patrícia Barbosa (Supervisora Administrativa) e a Sra. Luiza (Auxiliar Administrativo), sendo presidida pela 1ª funcionária e secretariada pela 2ª funcionária, acima qualificadas.
- OBSERVAÇÕES:
- 2) REGRAS PARA ELEIÇÃO: A eleição para o próximo biênio que elegerá a nova DIRETORIA composta por um Presidente, Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Segurança e Secretário Geral, e do Conselho Fiscal composto por 5 membros efetivos e 03 suplentes obedecerá às seguintes normas:
- 3) Só será permitida a permanência na sede para acompanhar a abertura das urnas, apenas dois representantes de cada Chapa, sendo o Candidato a Presidente e o Vice-Presidente, bem como os Advogados da Associação e os Advogados representantes das Chapas, com a devida procuração do Candidato a Presidente;
- 4) Estão aptos a votar e serem votados todos os associados que estiverem RIGOROSAMENTE em dia com suas mensalidades contribuídas até o mês de Outubro de 2025. (Artigo 7º Item A e B do Estatuto);
- 5) O imóvel que constar em nome de mais de um proprietário, somente um dos proprietários poderá exercer o direito de voto e de ser votado;
- 6) O associado que se fizer representar terá que apresentar procuração, com poderes específicos, com firma reconhecida e o procurador deverá portar documento de identificação (Artigo 7º Item F do Estatuto);
- 7) Para cada unidade do loteamento caberá um único voto. (Artigo 7º Item E do Estatuto);
- 8) O procurador poderá exercer o direito de votos dos proprietários que lhe conferirem o referido poder, ou seja, pode representar diversos proprietários, desde que atenda ao Item 6 do Edital;
- 9) Os associados em débito com a associação, mas que estiverem cumprindo acordo de parcelamento deverá estar em dia com as parcelas vencidas para participarem da eleição (Artigo 19 Parágrafo 3º do Estatuto e em conformidade com o Artigo 1335, III do Código Civil);
- 10) O associado que efetuar o pagamento após o dia 10 de outubro deverá portar o respectivo comprovante;
- 11) Não serão aceitos pagamento no dia da Eleição;
- 12) Os proprietários interessados em concorrer ao pleito deverão apresentar chapa completa tanto para diretoria quanto para o Conselho Fiscal, IMPROPRIOGAVELMENTE, até as 17h00min do dia 15 de setembro de 2025, na administração da Associação;
- 13) Todas as chapas deverão ter o número completo de integrantes aos cargos disputados que deverão estar em dia com suas contribuições, sob pena de nulidade da chapa apresentada;
- 14) Até o dia 22 de setembro de 2025 todas as chapas deverão estar devidamente julgadas com base nas normas apresentadas neste, com o resultado afixado na portaria e no quadro da Administração, data a partir da qual começará o prazo de cinco dias corridos para eventuais recursos que serão analisados pela administração;
- 15) No dia 29 de setembro de 2025, será divulgado o resultado das chapas aptas a concorrerem ao pleito, com divulgação na página da Associação na internet, bem como afixação no quadro de avisos da Administração;
- 16) A chapa vencedora tomará posse a partir do dia 03 de novembro de 2025. Prazo este necessário para passagem da administração e ordens em vigor, bem como ocorreu na administração atual.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.
Cabo Frio, 25 de Agosto de 2025.
Pedro Carlos Chagas de Souza (Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, organização de eventos esportivos e prestação dos serviços de execução e gestão de arbitragem e cronometragem, de modalidades esportivas diversas, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 6.869/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 11/9/2025. **Horário:** Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.
Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4213/2025

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/09/2025, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO e a adjudicação POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 05 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital na íntegra: Os editais encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 22 de agosto de 2025.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias dos Ramos Químicos e Farmacêuticos – TQAQUIM-FAR, entidade sindical de primeiro grau, CARTA SINDICAL Nº 3.511, DE 1º DE AGOSTO DE 1941 - Código Sindical 914.605.123.08148-1- CNPJ: 33.852.629/0001-75, por meio de sua Diretoria Administrativa, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, em atendimento ao que preceitua seu Estatuto Social, bem como as normas vigentes, CONVOCA todos os trabalhadores filiados e não filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025. A Assembleia acontecerá na sede do Sindicato, situada à Rua Andrade Figueira, 206, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-260. A primeira convocação será às 16h30 e a segunda, com qualquer número de votantes, às 17h00. A pauta de discussão e deliberação é a seguinte:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a exclusão da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Borracha da base de representação do Sindicato nos municípios de Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti. Esta medida é necessária para superar o motivo da glosa do Ministério do Trabalho e Emprego, que indeferiu a alteração estatutária anterior por ausência de similitude entre as categorias;
- 2) Ratificação das demais alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de novembro de 2022, que objetivaram a inclusão das seguintes categorias profissionais na representação do Sindicato: Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Farmoquímicos; Nas Indústrias de Fabricação de Medicamentos Alopáticos, Homeopáticos e Fitoterápicos; Nas Indústrias de Fabricação de Silicônicos Medicinais; Nas Indústrias e Laboratórios de Fabricação de Vacinas, de Soros e Imunobiológicos; Nas Indústrias de Fabricação de Preparações Farmacêuticas; Nas Indústrias de Biocombustíveis e Biodiesel; Nas Indústrias de Fabricação de Coque; Nas Indústrias de Fabricação de Elastômeros; Nas Indústrias de Fibras Artificiais e Sintéticas; Nas Indústrias de Resinas Termoplásticas; Nas Indústrias de Desinfetantes Domissanitários; Nas Indústrias de Gases e Biogases; Nas Indústrias de Fabricação de Detergentes; Nas Indústrias de Fabricação de Esmaltes e Lacas; Nas Indústrias de Fabricação de Adesivos e Selantes Químicos; Nas Indústrias de Fabricação de Explosivos; Nas Indústrias de Fabricação de Aditivos de uso Industrial; Nas Indústrias de Fabricação de Catalisadores; Nas Indústrias de Recuperação de Produtos de Material Plástico; Nas Indústrias de Fabricação do Alcool e Etanol; Nas Indústrias de Isopor; Nas Indústrias de Abrasivos; Nas Indústrias de Lápiz e Canetas; Nas Indústrias de Galvanização; Nas Indústrias de Produtos para Tratamento Químico de Água; Nas Indústrias de Alcais; Nas Indústrias de Oleos Minerais. A base territorial dessas categorias abrange os municípios de Duque de Caxias, Nilópolis, Rio de Janeiro e São João de Meriti;
- 3) Deliberação e aprovação do novo Estatuto Social consolidado, que incluirá as alterações aprovadas nos itens 1 e 2.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025
Antônio Vieira Nunes Filho
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento (DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-080001/005456/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025, às 10h00
ETAPA DE LANCES: 04/09/2025, às 10h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/25.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML, DIAZEPAM 5 MG /ML e FENOBARBITAL 40 MG/ML), para atender à coordenação de medicamentos, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-080001/027362/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025, às 09h00
ETAPA DE LANCES: 04/09/2025, às 09h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos nutricionais (COMPLEMENTO ALIMENTAR LEITE DE CABRA EM PÓ - LATA 400G (LEITE DE CABRA) e FÓRMULA NUTRICIONAL A BASE DE BETA GLUCANA E OLIGOELEMENTOS EM FRASCO DE 20ML (BECAN®)), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-080001/014383/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025, às 10h00
ETAPA DE LANCES: 04/09/2025, às 10h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento (INIBIDOR DA C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500 UI), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-080001/009275/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025, às 14h00
ETAPA DE LANCES: 04/09/2025, às 14h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/25.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (BRIMONIDINA 2 MG/ML - FRASCO 5 ML e BRINZOLAMIDA 10 MG/ML - FRASCO 5 ML), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-080001/004204/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2025, às 10h00
ETAPA DE LANCES: 04/09/2025, às 10h00

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 16h00, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

CLASSIMAS
LIGUE E ANUNCIE 98762-8279
98762-8277/98762-8242
anuncie@odia.com.br